



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022(SSA)**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 076/2022, Processo Administrativo nº 17769/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.785.686/0001-13, Inscrição Estadual nº 12.152.035, com sede na Rua Maria Ignez machado Melchior, nº 268, Santa Clara, Barra Mansa/RJ, representada pelo Sr. Jair Ribeiro Junior portador do CPF 088.247.646-73 CH nº 04801283981 DETRAN/RJ.

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

JRJ COMERCIO  
ATACADISTA E  
SERVICOS  
LTDA:427856860001  
13

Assinado de forma digital  
por JRJ COMERCIO  
ATACADISTA E SERVICOS  
LTDA:42785686000113  
Dados: 2022.08.16  
11:41:00 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896  
62715

Assinado de forma digital por  
SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=20781710000105,  
ou3=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.08.16 10:23:30 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 34497/2021, Pregão Eletrônico nº 076/2022, realizado em 20/05/2022, conforme segue:

| <b>JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA</b><br>CNPJ: 42.785.686/0001-13 |                           |         |       |                      |                   |
|--|---------------------------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DO ITEM         | UNID    | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 20   | SACO PLASTICO 20 X 30 CM. | UNIDADE | 10000 | 0,42                 | 4.200,00          |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00</b>   |                           |         |       |                      |                   |

## II - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a **EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento com a seguinte documentação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho nºs 18.02.10.301.2020.2076.3390.30 – Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30 – Fonte 1621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1500.99 e 1600.35;

JRJ COMERCIO  
ATACADISTA E  
SERVICOS  
LTDA:42785686000113  
113

Assinado de forma digital  
por JRJ COMERCIO  
ATACADISTA E SERVICOS  
LTDA:42785686000113  
Dados: 2022.08.16  
11:41:44 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=CPF-Brasil, ou=AC SCELITE  
Validado em: 2022.08.16 11:41:44  
Assinado em: 2022.08.16 11:41:44  
Assinado por: SONIA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Data: 2022.08.16 11:41:44 -03'00'

3

P.M.P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

18.02.10.304.2020.2078.3390.30 – Fonte 1600.40 e 1600.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.08.16 10:24:53 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



JRJ COMERCIO ATACADISTA E  
SERVICOS  
LTDA:42785686000113

Assinado de forma digital por JRJ  
COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS  
LTDA:42785686000113  
Dados: 2022.08.16 11:42:05 -03'00'

JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA  
**Beneficiária**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 003/2022**

Termo de Re-Ratificação de Ata de Registro (ARP) 196/2022, Pregão Eletrônico nº 076/22, Processo Administrativo nº 34497/2021, que tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.785.686/0001-13, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve lavrar o presente Termo para proceder a correção no preâmbulo da Ata de Registros nº 196/2022, a saber: **onde se lê:** "Processo Administrativo nº 17769/2021, [...]", **leia-se:** "Processo Administrativo nº 34497/2021, [...]". Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da ata de registro de peças original, que não colidirem com o presente termo.  
Petrópolis, 26 de agosto de 2022.

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado FF A3, cn=SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.08.26 12:04:05 -03'00'

Sonia Regina Pereira Alves  
Superintendente do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 689/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2022

Processo n.º 20.536/2022 - Pregão Eletrônico n.º 106/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Beneficiária da Ata: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.331.404/0001-38. Valor Estimado: R\$ 150.000,00. Desconto Licitado: 3,5%. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 824/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 196/2022

Processo n.º 34497/2021 - Pregão Eletrônico n.º 076/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.785.686/0001-13. Valor Estimado: R\$ 4.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item         | UN | Qtd.  | UN RS | Total RS |
|------|---------------------------|----|-------|-------|----------|
| 20   | Saco plástico 20 x 30 cm. | UN | 10000 | 0,42  | 4.200,00 |

Aos dezesesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 825/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2022

Processo n.º 34497/2021 - Pregão Eletrônico n.º 076/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 27.707.061/0001-40. Valor Estimado: R\$ 32.265,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens   | UN  | Qtd. | UN RS | Total RS  |
|------|---|-----|------|-------|-----------|
| 14   | Luva cano longo, em material nitrílico abrasiva, resistente à química tam M | PAR | 300  | 37,55 | 11.265,00 |
| 18   | Palha de aço n.0  | UN  | 1200 | 17,50 | 21.000,00 |

Aos dezesesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 826/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2022

Processo n.º 34497/2021 - Pregão Eletrônico n.º 076/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS

DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.682.561/0001-28. Valor Estimado: R\$ 42.018,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens   | UN  | Qtd.  | UN RS | Total RS  |
|------|---|-----|-------|-------|-----------|
| 01   | Bota preta de pvc cano curto tam. 35  | PAR | 60    | 41,00 | 2.460,00  |
| 02   | Bota preta de pvc cano curto tam. 36  | PAR | 60    | 37,00 | 2.220,00  |
| 03   | Bota preta de pvc cano curto tam. 37  | PAR | 60    | 41,00 | 2.460,00  |
| 04   | Bota preta de pvc cano curto tam. 38  | PAR | 60    | 40,00 | 2.400,00  |
| 05   | Bota preta de pvc cano curto tam. 39  | PAR | 50    | 42,00 | 2.100,00  |
| 06   | Bota preta de pvc cano curto tam. 40  | PAR | 50    | 36,88 | 1.844,00  |
| 15   | Luva cano longo, em material nitrílico abrasiva, resistente à química - tam G | PAR | 300   | 29,28 | 8.784,00  |
| 16   | Luva cano longo, em material nitrílico abrasiva, resistente à química tam GG  | PAR | 150   | 37,00 | 5.550,00  |
| 17   | Luva cano longo, em material nitrílico abrasiva, resistente à química - tam P | PAR | 100   | 28,00 | 2.800,00  |
| 19   | Saco plástico 40 litros p/fixo, preto de acordo c/a norma ABNT 9191/02        | UN  | 60000 | 0,19  | 11.400,00 |

Aos dezesesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT, COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ COM DOIS OPERADORES (UM CONDUTOR E UM MONITOR), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 5.932.100,11. DATA/HORA/LOCAL: 06/09/2022 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/08/2022, no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência - Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 16 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Serviços,  
Segurança e Ordem Pública**

**BOLETIM N.º 07/2022**

Processo n.º 4727/1999 - Ficam convocados os herdeiros de Manoel Almeida de Vasconcellos e Ceilina Seabra de Vasconcellos para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da Sepultura n.º 62.814 (sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze), localizada na Quadra 17 (dezessete), esquerdo, 1º platô, Fila 03 (três), Ordem 03 (três), do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Processo n.º 19601/2022 - Ficam convocados os herdeiros de Nilza Turl Cabral Bordiã, Jacob Bordiã e Josephina Borsato para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da Sepultura n.º 63.692 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e dois), localizada na Quadra 17 (dezessete), 2º plano, Fila 11 (onze), Ordem 03 (três), do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Os interessados deverão comparecer à Secretaria de Segurança, Serviços e Ordem Pública, no prazo de 30 dias, com endereço na Estrada União e Indústria n.º 10.000 - Itaipava - Tel.: 2246.8973.

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário Interino de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**Secretaria de Saúde**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 043/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 35691/2021. Objeto: registro de preços, para aquisição de material/insumos para coleta de exames preventivos de colo de útero para atender as demandas das unidades de saúde e para as Campanhas da Saúde da Mulher - Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0266/2021 Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01/1213.01 Valor Global: R\$ 72.007,50 Homologação: 09/05/2022

**MARCUS CURVELO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 045/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 39242/2021. Objeto: registro de preços, para aquisição de material/suprimento, toner, bobina e máster para atender o setor de gráfica e DIALM - secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0294/2021 Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01 e 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99, 1214.99, 2213.06 Valor Global: R\$ 40.988,88 Homologação: 04/05/2022

**MARCUS CURVELO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 047/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 18616/2020. Objeto: aquisição de material de alvenaria e diversos para manutenção corretiva e preventiva nas unidades da secretaria de saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0004/2022 Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99, 1214.99 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 - Fonte 1214.42 Valor Global: R\$ 11.222,26 Homologação: 04/05/2022

**MARCUS CURVELO**

Secretário de Saúde

**Coordenadoria Especial de  
Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente do Inpas convoca os conselheiros titulares, em sua ausência os suplentes, do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis - CMPP, para reunião extraordinária, no dia 24 de agosto, quarta-feira, às 10h, e 2ª chamada às 10h30, a ser realizada à Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 311, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
- 2) Parecer das Contas do exercício/2021;
- 3) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 11 de agosto de 2022.

**CLAUDINEI PORTUGAL**

Diretor-Presidente